

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO Nº 02/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2021**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ Nº 04.996.792/0001-57

CONTRATADA: WEBFLOAT TECNOLOGIA LTDA - ME – CNPJ Nº 19.473.491/0001-16

DO OBJETO

Prestação de serviços para hospedagem em servidor na rede mundial de computadores do site "tibagiprev.com.br".

DO VALOR

Valor total de **R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)** para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores pelo período de 1 ano (de 01/01/2021 a 31/12/2021).

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato é de 01/01/2021 a 31/12/2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das Ativ. do Dep. e Setores Adm. da Un. Gestora do TIBAGI PREV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 27 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JULIO CEZAR MULLER DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Ratificamos por este termo, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021**, referente à prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme (1 central de alarme modelo Paradox, 1 sirene, 1 bateria, 6 sensores modelos internos I.V.P., 1 sensor externo – garagem - fiação, buchas e canaletas, 1 câmera 360º IP HD Wi-Fi com infra e acesso remoto), com a empresa **SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, para atender às necessidades de segurança dos bens móveis, imóveis, processos e documentos do TIBAGIPREV, no valor total de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para 01/01/2021 a 31/12/2021 – período de vigência - sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais**, com base no art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade da contratação.

Tibagi, 27 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JULIO CEZAR MULLER DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**EXTRATO DE REFERÊNCIA CONTRATUAL (ADESÃO) DO TIBAGIPREV DE N.º 05/2021
ACERCA DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2021****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – CNPJ N.º 04.996.792/0001-57
CONTRATADA: OI S.A. – CNPJ N.º 76.535.764/0001-43.

DO OBJETO

Prestação de serviços de telefonia para a sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Tibagi, localizada na Rua Ernesto Kugler, 2085, no Centro de Tibagi (PR), retroagindo desde a data de 02 de janeiro de 2021 até a data de 31/12/2021, considerando a necessidade do serviço em questão para atendimento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do TIBAGIPREV.

DO VALOR

Valor anual aproximado de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao ano - R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais**, com a observação de que esse valor é variável, estando adstritamente ligado à quantidade de ligações efetuadas no período, sendo realizada fatura mensal. As tarifas a serem cobradas por ligação são as mesmas praticadas no mercado.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato é de 02/01/2021 a 31/12/2021.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal - TIBAGIPREV
01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV
01.001.04.272.0904.2.096 – Manut. das atividades do dep. e set. adm da unidade gestora do TIBAGIPREV
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 28 de janeiro de 2021.

MAURÍCIO CHIZINI BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

JULIO CEZAR MULLER DE PAULA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

PORTARIA N.º 151/2021

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor JOSÉ EDISON CAMPOS, matrícula 56812, ocupante do cargo de motorista categoria 'D', CPF n.º 911.199.959-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
31/01/2021	São Paulo/SP – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
02/02/2021	no Hospital GRAACC	BEV OF36

Ano VIII – Edição n.º 1444 - Tibagi, 27 de janeiro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n.º 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Valor total	R\$ 400,00
-------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 055.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 66 da Lei Orgânica do Município, bem como a lei municipal n° 2.195, de 11 de agosto de 2008, que criou o Plano Diretor Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Tibagi:

- a) JOSEMAR SCHERAIBER, tendo como suplente LUIZ ANSELMO NOGUEIRA DA LUZ;
- b) DANILO ROMERO TRINDADE tendo como suplente ELLEY PRESTES DE SOUZA;
- c) LEONARDO JOSÉ MENDES, tendo como suplente JUSSARA ALBERTI GOMES;
- d) LUANA RIBEIRO, tendo como suplente JULIANA REZENDE NOGUEIRA;
- e) ELIZEU CORTEZ, tendo como suplente JUAN CARLOS PONTE CARRERA;
- f) DANILO SCHIOCHET, tendo como suplente CORNÉLIO JACOB AARDOM.

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) ORLEI COSTA, tendo como suplente JOSÉ ENIO ANTUNES.

III - Representantes da Sociedade Civil:

- a) ALEXANDER VONN FRITZ, tendo como suplente ADRIANO MILESKI;
- b) LAYLA CRISTINY CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA, tendo como suplente ALISON VINICIUS CAMARGO DE LIMA;
- c) ROSITA APARECIDA BUENO, tendo como suplente MARCOS VINICIUS DOS SANTOS.

§ 1º. Os serviços não serão remunerados, considerando-se relevantes prestados ao município.

§ 2º. O mandato do Conselho será de 3 (três) anos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade de conformidade com o disposto pelo parágrafo único do Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005, e tendo em vista o requerimento da servidora,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, a servidora JAQUELINE FAVERO E SILVA do cargo de Agente de Combate a Endemias, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo artigo 10, inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, § 1º, inciso e da Lei Municipal no 2.281, de 22 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. A representação do Município junto ao **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** passa a ter a seguinte composição:

I – Integrantes do Poder Público Municipal:

- 1) RENATA BIERSTEKER, a quem caberá à presidência;
- 2) GABRIELA APARECIDA GREGÓRIO LOPES;
- 3) MAURICIO CHIZINI BARRETO.

Parágrafo único. Ficam designados como suplentes CARLOS EDUARDO CARNEIRO e ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA.

II – Integrantes de movimentos populares:


- 1) JOSÉ CARLOS SALLES, representante do Movimento Nacional União por Moradia, tendo como suplente JIULIANO LOURENÇO DE OLIVEIRA;
- 2) HELEN CRISTINA PEREIRA, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como suplente DANIELA CRISTINE NOWAK;
- 3) CARLOS ALBERTO FERNANDES, representante do Conselho de Pastores, tendo como suplente JOÃO LOS.

Art. 2º. Os Conselheiros servidores municipais ora designados completarão o mandato restante da entidade, ficando dispensados de suas funções habituais para participar das deliberações do colegiado.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de janeiro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

	CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	89.902.308,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	89.352.308,66	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	89.352.308,66	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	2.187.943,68	2,45
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.361.138,52	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.093.081,59	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.825.024,67	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	43.818,99	0,00

 JOSÉ TIBAGY DE MELLO
 Presidente

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 Contadora – CRCPR-035739/O-2

 MARCIA MARIA COUTINHO
 Controladora Interna

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 14:07


CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.714,10	175.989,53	173.311,33	173.381,80	181.009,49	172.519,89	172.007,17	172.846,16	171.981,52	170.915,57	170.469,01	281.594,96	2.186.740,53	0,00
Pessoal Ativo	170.714,10	175.989,53	173.311,33	173.381,80	181.009,49	172.519,89	172.007,17	172.846,16	171.981,52	170.915,57	170.469,01	281.594,96	2.186.740,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	144.828,91	149.232,84	146.473,11	146.533,62	153.749,85	145.757,47	145.244,75	146.001,23	145.219,10	144.153,15	143.706,50	241.429,56	1.852.330,20	0,00
Obrigações Patronais	25.885,19	26.756,69	26.838,20	26.848,18	27.259,64	26.762,42	26.762,42	26.844,93	26.762,42	26.762,42	26.762,42	40.165,40	334.410,33	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apontamentos, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferriedades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 58 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 16/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	170.714,10	175.989,53	173.311,33	173.381,80	181.009,49	172.519,89	172.007,17	172.846,16	171.981,52	170.915,57	170.469,01	281.594,96	2.186.740,53	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III b)		2.186.740,53	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)		89.902.308,66	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		550.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		89.352.308,66	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (III b)		2.186.740,53	2,45%
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		5.361.138,52	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5.093.081,59	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		4.825.024,67	5,4%



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS															
	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020				

JOSÉ TIBAGY DE MELLO
Presidente

ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
Contadora CRCPR-035739/O-2

MARCIA MARIA COUTINHO
Controladora Interna

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 13:05

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2020 À 12/2020

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) + c + e + (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	45.182,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.182,77	0,00	0,00	45.182,77
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	45.182,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.182,77	0,00	0,00	45.182,77
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	1.363,78	0,00	0,00	0,00	(1.363,78)	43.818,99	0,00	(45.182,77)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	1.363,78	0,00	0,00	0,00	(1.363,78)	43.818,99	0,00	(45.182,77)
TOTAL (III) = (I + II)	45.182,77	0,00	1.363,78	0,00	0,00	0,00	43.818,99	43.818,99	0,00	0,00

JOSÉ TIBAGY DE MELLO
Presidente

ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
Contadora – CRCPR-035739/O-2

MARCIA MARIA COUTINHO
Controladora Interna

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 13:12



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	13.370,89	1.250.445,37	43.818,99
Disponibilidade de Caixa	13.370,89	(18.891,81)	43.818,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.380,21	0,00	45.182,77
(-) Restos a pagar processados	3.009,32	18.891,81	1.363,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	1.269.337,18	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(13.370,89)	(1.250.445,37)	(43.818,99)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.167.524,67	84.070.558,92	89.902.308,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	550.000,00	550.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	86.167.524,67	83.520.558,92	89.352.308,66
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(0,02)	(1,49)	(0,05)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	103.401.029,60	100.224.670,70	107.222.770,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	93.060.926,64	90.202.203,63	96.500.493,35

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	1.288.228,99	0,00
DEPÓSITOS	0,00	38.869,49	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.370,89	1.882,20	43.818,99
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

 JOSÉ TIBAGY DE MELLO
 Presidente

 ELAINE DE FÁTIMA RUIZ SOUTA
 Contadora – CRCPR-035739/O-2

 MARCIA MARIA COUTINHO
 Controladora Interna

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/01/2021 13:09